



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 001/2019L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E O SR. ARMERINDO LUIZ BONOMI.**

**PROTOCOLADO: 21.914/2018.**

**VALOR: R\$ 44.003,64.**

**VENCIMENTO: 03/01/2022.**

**LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. FÁBIO LUIZ ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 989.743.866-15 e portador do RG nº 60.768.075-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada da Rhodia nº 7.700, casa 21, Bairro: Vila Hollândia – Campinas/SP, CEP 13.085-200.

**LOCADOR: ARMERINDO LUIZ BONOMI**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 143.094.758-68 e portador do RG nº 10.454.582-3, residente e domiciliado na Avenida Argentina, 216 – Jardim América – Paulínia/SP.

## **CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

**Primeira:** O objeto do presente contrato é a Locação do Imóvel situado na Av. 9 de Julho nº 393, Nova Paulínia, Paulínia/SP, que o **LOCADOR** compromete locar para esta municipalidade para ser utilizado pela Secretaria de Saúde – Unidade de Fisioterapia, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

**Cláusula Segunda:** O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 3.666,97 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, em virtude de reajuste de preços pelo INPC (IBGE).

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, no Banco Itaú – agência nº 7992, Conta Corrente nº 0666.92794-2.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Terceira:** As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.01.10.122.0010.2.001.3.3.90.36.15.01.31000000.

**Cláusula Quarta:** A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde, através do respectivo gestor o servidor Sr. **Dr. FÁBIO LUIZ ALVES**, Secretário Municipal de Saúde.

**Cláusula Quinta:** Todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto da presente locação, incluso o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ou qualquer outra despesa cuja atribuição legal seja do LOCADOR, serão obrigatoriamente pagos pelo mesmo.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 22 de dezembro de 2020.

**ARMERINDO LUIZ BONOMI**  
Locador

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contrato nº 001/2019L.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. 9 DE JULHO Nº 393, NOVA PAULÍNIA, PAULÍNIA/SP, QUE O LOCADOR COMPROMETE LOCAR PARA ESTA MUNICIPALIDADE PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE DE FISIOTERAPIA.

LOCADOR: ARMERINDO LUIZ BONOMI.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2020.

**ARMERINDO LUIZ BONOMI**  
Locador

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário de Saúde.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 001/2019L

**PROTOCOLADO:** 21.914/2018.

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**LOCADORA:** ARMERINDO LUIZ BONOMI.

**OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. 9 DE JULHO Nº 393, NOVA PAULÍNIA, PAULÍNIA/SP, QUE O LOCADOR COMPROMETE LOCAR PARA ESTA MUNICIPALIDADE PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE DE FISIOTERAPIA.

**VALOR:** O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 3.666,97 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, em virtude de reajuste de preços pelo INPC (IBGE).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 22/12/2020.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

**MODALIDADE:** Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: FÁBIO LUIZ ALVES		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde	
ENDEREÇO: Estrada da Rhodia nº 7.700, casa 21, Bairro: Vila Hollândia – Campinas/SP, CEP 13.085-200			
RG: 60.768.075-1 SSP/SP	CPF Nº 989.743.866-15	DATA DE NASC.: 02/03/1970	
E-mail particular: <a href="mailto:fabiobhalves@gmail.com">fabiobhalves@gmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:secsaude@paulinia.sp.gov.br">secsaude@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: ARMERINDO LUIZ BONOMI	
ENDEREÇO: Avenida Argentina, 216 – Jardim América – Paulínia/SP.	
RG: 10.454.582-3	CPF: 143.094.758-68
E-mail particular: <a href="mailto:joabonomi@terra.com.br">joabonomi@terra.com.br</a>	E-mail institucional: -